

12. Coeficiente de dilatação térmica e calor específico de sólidos.

**BIOLOGIA**  
Períodos  
Caderno Catarinense de Ensino de Física  
Caderno Brasileiro de Ensino de Física  
Ciência e Cultura  
Revista Brasileira de Ensino de Física  
Revista Ciência Hoje  
Revista Problemas Brasileiros  
Scientific American  
Scientific American Brasil  
WebSites:  
How things work – <http://howthingswork.virginia.edu/>  
Livros:  
BAUER, W.; Física para Universitários, Porto Alegre, AMGH, 2013, 312 p.  
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física, 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 4 v, 1996.  
NUSSENZVEIG, M. Curso de Física Básica, 2v, Edgard Blicher, 1998.  
RESNICK, R. & HALLIDAY, D. Física I. LTC Editora S. A., 5ª Ed., 4v, 2003.  
RESNICK, R. & HALLIDAY, D. Física II. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.  
SEARS, F. W., ZEMANSKY, M. W., YOUNG, H. D. e FREEDMAN, R. A. Física, 4v, LTC, 12ª edição.  
SERWAY, R. A.; JEWETT, Jr. JW. Princípios de Física. Cengage Learning, 4v, 2015.  
TIPLER, P. A., MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros. Livros Técnicos Científicos, 4 v, 2009.  
TIPLER, P. A., Física, Guanabara Koogan, 4ª edição, 1999.  
TIPLER, P. A., Física, Guanabara Dois S. A. (1978), v1-2.  
Instituto de Geociências e Ciências Exatas  
EDITAL Nº 150/2023-STGP – SUSPENSÃO DE CONCURSO  
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro, em atendimento ao Ofício GP nº 199/2023, processo ST-C01.2795.983.203-0, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICA a suspensão do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa – ROLDP, junto ao Departamento de Matemática, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, do Campus de Rio Claro, no conjunto de disciplinas "Teoria dos grupos" e "Teoria dos corpos", objeto do Edital 150/2023-STGP/IGCE/CRC, publicado no DOE de 23/05/2023, Poder Executivo I, pag. 276.  
(Processo nº 106/2023-IGCE/CRC)

**CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas**  
EDITAL Nº 150/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação, no conjunto de disciplinas "Política Educacional Brasileira", "Organização da Educação Brasileira: Perspectiva Histórica", "Educação em Direitos Humanos" e "Educação em Direitos Humanos II", objeto do Edital nº 117/2023-CSJRP, para as provas que serão realizadas no período de 10 a 11/07/2023, iniciando às 08:30 horas do primeiro dia com a realização da Prova Escrita, no Laboratório de Ensino "Maria Antonia Granville" do Departamento de Educação deste Instituto, sito a Rua Cristóvão Colombo, nº 2265 – Jardim Nazareth, São José do Rio Preto – SP.  
Ordem de inscrição – Nome – RG  
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA – 215307501  
GILBERTE PRADO RIBEIRO – 445709170  
DANILLO WENESSLAU FERREIRA – 393718193  
ROGER MACHADO NOSSA – 538136285  
O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 10.2.2 do Edital de abertura de inscrições.  
Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.  
(Proc. 836/2023-CSJRP)

EDITAL Nº 151/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação, no conjunto de disciplinas "Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação", "Mídia e Educação", "Teoria e Prática de Ensino I" e "Estágio Curricular Supervisionado: trabalho pedagógico no ensino fundamental (anos iniciais)", objeto do Edital nº 116/2023-CSJRP, para as provas que serão realizadas no período de 06 a 07/07/2023, iniciando às 14:00 horas do primeiro dia com a realização da Prova Escrita, no Antifórum I deste Instituto, sito a Rua Cristóvão Colombo, nº 2265 – Jardim Nazareth, São José do Rio Preto – SP.  
Ordem de inscrição – Nome – RG  
1. JULIANA DOS SANTOS COSTA – 29.758.535-6  
2. MIRIAN ROBERTA PEDRINI – 33.423.596-0  
O concurso será realizado no modo híbrido de acordo com o item 10.2.2 do Edital de abertura de inscrições.  
Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.  
(Proc. 837/2023-CSJRP)

EDITAL Nº 152/2023-CSJRP – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Provas para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática, no conjunto de disciplinas "Geometria Analítica e Vetores, Matemática do Ensino Fundamental e Médio", objeto do Edital nº 113/2023-CSJRP, realizado no período de 26 a 27/06/2023, na seguinte conformidade:  
CANDIDATOS APROVADOS  
NOME: MANOEL SOBRINHO PITOT – RG 95604587 – Média Final 8,59 – Classificação 1ª  
Examinador – Prova Escrita (peso 2) / Prova Didática (peso 3) / Análise do Currículo Lattes (peso 1) / Média  
Examinador 1: 9,00 / 9,20 / 5,50 / 8,68  
Examinador 2: 9,00 / 9,00 / 5,50 / 8,42  
Examinador 3: 9,00 / 9,50 / 5,50 / 8,67  
LIVEA CICHITO ESTEVES – RG 436214581 – Média Final 7,60 – Classificação 2ª  
Examinador – Prova Escrita (peso 2) / Prova Didática (peso 3) / Análise do Currículo Lattes (peso 1) / Média  
Examinador 1: 9,20 / 8,20 / 3,10 / 7,68  
Examinador 2: 8,00 / 8,50 / 3,10 / 7,43  
Examinador 3: 9,00 / 9,00 / 1,10 / 7,68  
MARIELE PEDRO DE SOUZA – RG 43362780 – Média Final 7,21 – Classificação 3ª  
Examinador – Prova Escrita (peso 2) / Prova Didática (peso 3) / Análise do Currículo Lattes (peso 1) / Média:

Examinador 1: 7,50 / 8,70 / 2,00 / 7,18  
Examinador 2: 8,01 / 8,70 / 2,00 / 7,35  
Examinador 3: 7,50 / 8,50 / 2,00 / 7,08  
CANDIDATO AUSENTE/ELIMINADO  
RG 482283233  
Cabrerá recurso à Congregação/Conselho Diretor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.  
(Proc. 808/2023-CSJRP)

**CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
EDITAL Nº 73/2023 – STGP – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENGENHARIAS E FÍSICA, sub-áreas de conhecimento ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA QUÍMICA E FÍSICA GERAL, no conjunto de disciplinas: "RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, TRATAMENTO DE EFLUENTES GASOSOS", objeto do Edital de abertura de inscrição Nº 55/2023-STGP, realizado nos dias 26 e 27/06/2023, na seguinte conformidade:  
CANDIDATOS(A) APROVADO(S)  
RAFAEL PARRA RIBEIRO – RG 44.680.972-X  
Examinador (a) – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 1) / Média Ponderada  
Prof. Dr. Antonio Cesar Germano Martins 8,00 / 7,00 / 7,70 / 7,42  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva 8,00 / 7,50 / 7,70 / 7,67  
Prof. Dr. Paulo Sergio Tonello 7,70 / 7,30 / 7,70 / 7,50  
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,53 / 1ª  
CANDIDATOS(A) AUSENTE(S)  
RG 26.411.433-4  
RG 17,00/077  
Cabrerá recurso à Congregação do Câmpus, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereço eletrônico: <https://inscricao.unesp.br>  
(Processo nº 365/2023-ICT/SOR)  
Sorocaba, 28 de junho de 2023.  
FABRÍCIO FERREIRA MARGCIANO  
Diretor Técnico de Divisão  
Divisão Técnica Administrativa  
EDITAL Nº 74/2023 – STGP – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENGENHARIAS, sub-áreas de conhecimento "ENGENHARIA MECÂNICA e FENÔMENOS DE TRANSPORTE" na disciplina: "FENÔMENOS DE TRANSPORTE", objeto do Edital de abertura de inscrição Nº 56/2023-STGP, realizado nos dias 26 e 27/06/2023, na seguinte conformidade:  
CANDIDATOS(A) APROVADO(S)  
DANIELLE CRISTINA FERNANDES DA SILVA SPIGAROLLO – RG 010439007-5  
Examinador (a) – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 1) / Média Ponderada  
Prof. Dr. Ivandro Severino Diniz 8,20 / 9,50 / 7,00 / 8,55  
Prof. Dr. Maurício Becerra Vargas 8,20 / 9,50 / 7,00 / 8,55  
Prof. Dr. Eduardo Verri Liberato 8,20 / 9,50 / 7,00 / 8,55  
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,55 / 1ª  
CLODOLDIO BORGES CHAGAS – RG 30.993.653-6  
Examinador (a) – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 1) / Média Ponderada  
Prof. Dr. Ivandro Severino Diniz - 8,60 / 8,00 / 6,90 / 7,87  
Prof. Dr. Maurício Becerra Vargas 8,60 / 8,00 / 6,90 / 7,87  
Prof. Dr. Eduardo Verri Liberato 8,60 / 8,00 / 6,90 / 7,87  
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,77 / 2ª  
CANDIDATOS(A) NÃO APROVADO(S)  
MARCOS AURELIO LEONEL MATTIANGA – RG 47.067.864-1  
Examinador (a) – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 1) / Média Ponderada  
Prof. Dr. Ivandro Severino Diniz - 5,50 / 7,00 / 3,00 / 5,62  
Prof. Dr. Maurício Becerra Vargas 5,50 / 7,00 / 3,00 / 5,62  
Prof. Dr. Eduardo Verri Liberato 5,50 / 7,00 / 3,00 / 5,62  
MÉDIA FINAL: 5,62  
CANDIDATOS(A) AUSENTE(S)  
RG 26.411.433-4  
RG 20.999.341-2  
Cabrerá recurso à Congregação do Câmpus, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereço eletrônico: <https://inscricao.unesp.br>  
(Processo nº 382/2023-ICT/SOR)  
Sorocaba, 28 de junho de 2023.  
FABRÍCIO FERREIRA MARGCIANO  
Diretor Técnico de Divisão  
Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 025/2023-FCAVR - DTAD/STGP – Abertura de Inscrições  
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 234/2023-RUNESP, de 20/06/2023, publicado no DOE de 22/06/2023, e com base na Resolução UNESP nº 580/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Ciência do Solo, sub-área de conhecimento Gênese, Morfologia e Classificação do Solo e na disciplina: "Física do Solo", junto ao Departamento de Agronomia e Recursos Naturais da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – Câmpus de Registro.  
O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.  
1. DA REMUNERAÇÃO:  
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.829,31, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.  
1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.  
1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.  
2. DAS INSCRIÇÕES:  
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, no período das 00:00 do dia 03/07/2023 às 17h do dia 17/07/2023, observado o horário de Brasília.  
2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) por meio de depósito/transfêrencia bancária efetuado no Banco do Brasil, agência 0492-8, C/C 130.992-7 Conta Movimento Receita ou pagamento por PIX (chave PIX 48031918003492).

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.  
2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.  
2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.  
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no momento de inscrição, os portadores de certificados de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.  
3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;  
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser autenticados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;  
3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:  
3.1.2.1. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pelas CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).  
3.1.2.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pelas CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).  
3.1.2.3. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras, em cursos de modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.  
3.1.2.4. O título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.  
3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1. e 3.1.2. é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.  
3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte em vigor, por ocasião da contratação deverá apresentar seu portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.  
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO  
4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:  
4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de estrangeiros.  
4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior, bem como o seu portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação, quando for o caso).  
4.1.3. Nos casos de transferência, depósito bancário ou PIX, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato no sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>.  
4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclui-se com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.  
4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no sistema de inscrição do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.  
5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007  
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:  
5.1.1. - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.  
5.1.2. - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.  
5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:  
5.2.1. - título de estudante de graduação ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;  
5.2.2. - quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2., deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.  
5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00h do dia 03/07/2023 às 23:59h do dia 07/07/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.  
5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.  
5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.  
5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições, no dia 10/07/2023, a partir das 14 horas e no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.  
6. DA CANDIDATA LACTANTE  
6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.  
6.2. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.  
6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.  
6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.  
6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.  
6.6. A Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira do Câmpus de Registro não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.  
6.7. No momento da amamentação:  
6.7.1. A candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal.  
6.7.2. O material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;  
6.7.3. É vedada a presença do responsável pela criança.  
6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.  
6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.  
6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.8, "Cand. Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.  
7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço <https://inscricao.unesp.br>, campo informações complementares, de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.  
7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando-o ao pedido de documento especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.  
7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.1. DA CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA, não será em condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.  
7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.  
8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES  
8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1., a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.  
8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas DOE, juntamente com as deferidas.  
8.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br> o ato formal de 02 (dois) dias úteis, após a data de publicação a que se refere o item 8.1., reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.  
8.1.3. Após transcorridos os prazos recursos, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.  
9. COMISSÃO EXAMINADORA  
9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.  
9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.  
9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquele exigida dos candidatos.  
9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.  
9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, aos Diretores da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.  
9.6. Ter legitimidade para apresentar a impugnação:  
9.6.1. qualquer candidato com inscrição deferida;  
9.6.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;  
9.6.3. membro da própria Comissão.  
9.7. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.  
9.8. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.  
9.9. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta Súmula.  
9.10. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:  
9.10.1. quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;  
9.10.2. se a impugnação apresentada não for acolhida;  
9.10.3. se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.  
9.11. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 9.5.  
10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO  
10.1. O concurso de provas e títulos consistirá de três fases:  
10.1.1. prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;  
10.1.1.1. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.  
10.1.2. prova didática, de caráter classificatório;  
10.1.3. análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.  
10.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.  
10.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.  
10.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:  
10.2.2.1. os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;  
10.2.2.2. os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, poderão ser removidos, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação a distância.

